



Decreto N° 2620 - de 28 de Julho de 2020

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 1.600,00 as dotações do Município de IBERTIOGA

O Prefeito de IBERTIOGA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 846, 24 de Outubro de 2019

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais) as seguintes dotações do Município de IBERTIOGA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

Unidade 06 - SECRET. MUNIC. MEIO AMBIENTE/SANEAMENTO

Sub-Unidade 00 - SECRET. MUNIC. MEIO AMBIENTE/SANEAMENTO

2.06.00.18.541.0012.2.0053-100 - 3.3.90.30.00 UNIDADE DE TRIAGEM E COMPOSTAGEM RESIDUOS SOLIDOS	- - - - R\$	1.600,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - R\$	1.600,00
Total da Unidade 06	- - - - R\$	1.600,00
Total da Instituição 02	- - - - R\$	1.600,00

Total Geral Acrescido - - - - R\$ **1.600,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - GESTÃO DO SUS

2.04.01.10.122.0021.2.0018-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	- - - - R\$	1.600,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - R\$	1.600,00
Total da Unidade 04	- - - - R\$	1.600,00
Total da Instituição 02	- - - - R\$	1.600,00

Total Geral Anulado - - - - R\$ **1.600,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de IBERTIOGA, 28 de Julho de 2020

 JOSÉ FRANCISCO RODRIGUES DE ALMEIDA
 Prefeito Municipal
 CPF: 653.797.568-91

Publicado em 25/07/2020
 Assinatura